

PCLEG nº 262.02.2024

Santo André, 27 de fevereiro de 2024.

Requerimento do Vereador Coronel Edson Sardano

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para o ofício abaixo classificado, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

Ofício nº 1906/2023 – G.P. – Proc. 6970/2023, protocolado sob o nº 21303/2023, onde solicita informações junto à Secretaria de Meio Ambiente quanto à utilização do campo de futebol do Parque da Juventude Ana Maria Brandão, localizado na Av. Cap. Mário Toledo de Camargo, 2007 - Jardim Ipanema.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS